

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

EXERCÍCIO 2025

SECRETARIA DE ESTADO
DA TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Fábio Mitidieri

Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima

Secretária de Estado da Transparência e Controle

Alexandre Brito de Figueiredo

Secretário-Executivo

Sheila Feitosa Macedo

Superintendente Executiva

Helber Andrade Sousa

Ouvidor-Geral do Estado de Sergipe

Etel Soares Mendes

Diretoria de Fiscalização

José Ney Marinho

Regularidade Fiscal Estadual

Rafael Santos Pereira

Diretoria de Auditoria Governamental

Silvia de Brito Costa

Diretoria Administrativa e Financeira

Héllen Claysa Santos de Jesus

Diretoria de Gestão de Pessoas

Laura Rodrigues Lima

Transparência Governamental

Elida Carla da Silva

Unidade Setorial de Controle Interno



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS.....	5
3. CAPACIDADE PRODUTIVA.....	5
4. METODOLOGIA APLICADA E SELEÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS..	5
4.1 – MATERIALIDADE.....	6
4.2 – RISCO.....	7
4.3 – RELEVÂNCIA.....	8
4.4 – OPORTUNIDADE.....	12
5. ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO CONTRO-	
LE INTERNO.....	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC materializa o planejamento das atividades de Auditoria Interna Governamental a serem realizadas no exercício de 2025.

Nesse sentido, o PAINT 2025 possui o objetivo de definir as ações de auditoria interna, em atendimento à missão institucional do exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e demais princípios que regem a administração pública.

Assim, estabelecem-se aqui as diretrizes e áreas temáticas prioritárias para atuação do controle interno, considerando-se os critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade indicados nesse Plano.

É pertinente registrar que as ações de auditoria interna no primeiro semestre de 2025 foram direcionadas especialmente à análise das contas anuais do exercício financeiro de 2024 dos Órgãos e Entidades da administração direta e indireta vinculados ao Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Ademais, a definição e programação das auditorias internas está alinhada com as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, em atenção às atribuições de apoio ao controle externo dispostas nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Sergipe), utilizando-se como referência o Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, aprovado pelo Ato Deliberativo nº 1.060, de 19 de dezembro de 2024, na 42ª Sessão Plenária de 19/12/2024.

Dessa forma, as atividades de auditoria interna serão realizadas em observância aos critérios, padronizações e procedimentos estabelecidos nas Normas de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – NAG-TCE/SE, aprovadas pela Resolução TC nº 336, de 19 de dezembro de 2019.

Por fim, o PAINT se consolida como o principal instrumento norteador das ações de controle interno para o exercício de 2025, fortalecendo as ações do controle interno estadual, na busca pela regularidade, eficiência, eficácia e efetividade da utilização dos recursos públicos.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), foram observados os resultados das análises das Prestações de Contas Anuais das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual do exercício financeiro de 2024, que foram realizadas no primeiro semestre de 2025, assim como os Programas de Governo Finalísticos previstos no Plano Plurianual - PPA para o período de 2024-2027, alinhado aos Projetos definidos no Planejamento Estratégico Estadual.

Ademais, considerou-se as áreas temáticas definidas no Plano Anual de Auditoria - PAA do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE para o exercício de 2025, que são Saúde, Educação, Pessoal e Licitações e Contratos, a fim de promover integração entre os órgãos de controle, objetivando maior efetividade na fiscalização.

Nesse sentido, o presente PAINT foi estruturado baseado nas seguintes Diretrizes:

- Analisar as contas públicas quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Estado;
- Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA e a execução dos programas de governo e do orçamento;
- Monitorar políticas públicas estaduais;
- Avaliar a regularidade das contratações públicas;
- Promover a transparência de recursos de emendas parlamentares;
- Fortalecer os controles internos.

3. CAPACIDADE PRODUTIVA

A força de trabalho da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC para realização de auditoria governamental é composta por 8 servidores, sendo 5 efetivos, 2 cedidos de outros Órgãos e 1 comissionado.

4. METODOLOGIA APLICADA E SELEÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

A metodologia para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi fundamentada nos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, discriminadas a seguir:

4.1 MATERIALIDADE

O critério da materialidade levou em consideração o volume de recursos orçamentários e financeiros utilizados no exercício de 2024, de acordo com os valores empenhados e pagos por função de governo, baseando-se no acompanhamento realizado trimestralmente pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, por meio do Relatório de Controle Interno, assim como na análise da Prestação de Contas Anual do Governo do Estado relativa ao exercício financeiro de 2024.

Nesse sentido, demonstra-se, no quadro a seguir, as despesas empenhadas e pagas por Função de Governo, com destaque para 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL, 10 - SAÚDE, 12 - EDUCAÇÃO e 06 - SEGURANÇA PÚBLICA, representando, respectivamente, despesas realizadas de aproximadamente 19,78%, 18,92%, 14,30%, e 12,19% em comparação ao total empenhado no exercício, que somadas perfazem o percentual de 65,19%.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO – EXERCÍCIO 2024			
FUNÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	PAGO
01 – LEGISLATIVA	491.150.047,91	463.779.643,29	448.692.929,70
02 – JUDICIÁRIA	930.836.796,00	900.237.289,86	879.553.755,41
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	419.359.054,41	414.316.348,28	409.541.026,04
04 – ADMINISTRAÇÃO	1.757.642.074,88	1.663.160.119,75	1.585.671.796,91
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	2.082.958.321,58	1.922.993.258,26	1.806.143.539,01
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.956.303,00	179.288.468,93	155.116.205,12
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.192.684.604,70	3.120.797.840,66	3.112.564.947,54
10 – SAÚDE	3.149.988.426,94	2.985.731.428,44	2.906.705.288,04
11 – TRABALHO	42.326.953,00	12.265.581,93	8.615.089,91
12 – EDUCAÇÃO	2.453.593.080,73	2.255.922.039,07	2.138.972.209,09
13 – CULTURA	191.163.776,92	155.822.851,11	147.892.196,72
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	367.000,00	83.481,93	34.126,84
15 – URBANISMO	141.190.969,72	122.950.727,53	103.998.460,79
16 – HABITAÇÃO	57.948.585,82	46.970.342,10	41.719.997,22
17 – SANEAMENTO	94.509.405,96	56.263.041,97	56.263.041,97
18 – GESTÃO AMBIENTAL	53.015.638,97	29.972.863,32	28.043.313,60
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	67.787.570,83	51.626.351,06	49.353.997,71
20 – AGRICULTURA	249.765.459,85	202.352.004,25	189.624.050,26
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.072.866,63	2.976.354,74	2.276.354,74
22 – INDÚSTRIA	58.231.122,35	50.513.228,77	49.990.680,71
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	163.504.743,46	154.766.690,57	151.113.623,79
24 – COMUNICAÇÕES	2.148.550,73	1.454.936,14	1.400.917,62
26 – TRANSPORTE	560.172.020,07	305.430.026,41	289.273.143,19
27 – DESPORTO E LAZER	49.363.982,81	34.921.648,66	28.355.982,23
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	667.045.786,80	642.156.318,95	642.130.446,69
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.794,62	0,00	0,00
TOTAL	17.117.887.938,69	15.776.752.885,98	15.233.047.120,85



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

As subfunções com mais recursos executados dentre as quatro funções acima destacadas, quais sejam Previdência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, são as seguintes: 272 - Previdência do Regime Estatutário (Previdência Social), no montante empenhado de R\$ 2.480.554.908,55, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Saúde), no montante empenhado de R\$ 2.437.712.068,95, 361 - Ensino Fundamental (Educação), no montante empenhado de R\$ 626.256.428,73, 181 - Policiamento (Segurança Pública), no montante empenhado de R\$ 787.083.568,41.

4.2 RISCO

O critério de risco levou em conta as áreas temáticas mais suscetíveis a falhas ou ineficiências na execução das ações governamentais. Nesse sentido, foi utilizado como fundamento o Plano Anual de Auditoria relativo ao exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, o qual definiu, por meio de aplicação de matriz de risco, as áreas prioritárias SAÚDE, EDUCAÇÃO, PESSOAL E LICITAÇÕES E CONTRATOS para atuação do Órgão de Controle Externo.

Outra área temática relevante e que demanda atenção dos Órgãos de Controle em virtude das constantes atualizações e normatizações são as Emendas Parlamentares. Dentre elas, destaca-se as Emendas executadas na modalidade transferência especial, na qual os recursos são repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, conforme inciso I do caput do art. 166-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 105/2019.

No âmbito federal, a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual, e a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União das emendas parlamentares na modalidade transferência especial.

Em relação ao Estado de Sergipe, foram regulamentados os procedimentos para a execução orçamentária e financeira, bem como prestações de contas das programações decorrentes de emendas parlamentares à Lei Orçamentária, por meio do Decreto Estadual nº 1.101, de 09 de abril de 2025.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

4.3 RELEVÂNCIA

O critério da relevância se baseou nos programas finalísticos de Governo, materializados no Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e implementados no Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026.

Conforme conceituado no inciso I, Art. 4º da Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual – PPA 2024-2027), os Programas Finalísticos expressam a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Considerando a dimensão estratégica e os principais desafios das áreas temáticas de governo elencadas no Anexo do PPA 2024-2027.

Considerando a mensagem do Governador apresentada no Plenário da Assembleia Legislativa de Sergipe, em abertura às atividades parlamentares no exercício de 2024, na qual foram destacadas as ações na economia, nos índices sociais, na infraestrutura rodoviária e turística, na segurança pública e na geração de empregos.

Considerando ainda que foram destacados os indicadores nas áreas da saúde, educação e assistência social os quais permitiram ao Estado de Sergipe estar ranqueado entre os 10 Estados do Brasil no Índice de Progresso Social – IPS, que é uma metodologia que avalia a qualidade de vida da população no Brasil.

E considerando os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados e utilizados por Programas Finalísticos, constatados na Prestação de Contas Anual de Governo - exercício financeiro 2024, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
DESPESA AUTORIZA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2024			
CÓDIGO	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	DOTAÇÃO	EMPENHADO
0001	Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo	31.603.000,00	1.704.536,40
0002	Fortalecimento do Turismo Sergipano	18.815.070,03	13.301.925,88
0005	Controle da Gestão Pública	49.400,00	32.639,76
0006	Justiça	687.249.232,00	668.909.174,87
0007	Direitos transindividuais e coletivos	8.099.531,34	5.992.322,52
0008	Defensoria para Todos os Sergipanos	38.539,00	31.000,60
0009	Legislativo Cidadão	6.119.396,00	5.755.560,97
0011	Fortalecimento do Sistema Socioeducativo	17.040.000,00	16.180.018,91
0012	Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher	10.619.617,35	2.954.508,84
0013	Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade	1.253.011.628,11	1.197.980.617,62
0014	Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica – EPT	36.097.987,00	34.807.227,92
0015	Fortalecimento e Modernização da Gestão e da Infraestrutura das Escolas	590.794.945,62	458.766.091,57
0016	Cultura e Rádio difusão de Sergipe	159.789.532,84	126.363.335,37
0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde	2.766.765.429,95	2.612.692.167,12
0018	Modernização e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	17.850.374,00	15.239.463,98
0019	Regula-SE – Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe	1.369.640,00	966.554,39
0020	PROINFRA Sergipe	690.551.415,30	405.517.101,80
0021	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar	8.760.551,71	6.745.372,03
0022	Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural	13.968.587,56	5.628.138,90
0023	Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável	48.597.992,73	22.083.584,69
0025	Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos	1.449.726.687,36	1.319.429.090,85
0026	Valorização Profissional da Segurança Pública	29.791.601,37	10.412.326,04
0027	Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	7.386.353,56	2.512.354,68
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	31.397.223,67	23.054.028,09
0029	Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	187.992,86	0,00
0030	Inovação e Humanização do Atendimento ao cidadão	6.189.486,31	5.864.812,21
0031	Mais IPES	553.305.174,27	552.526.993,61
0032	Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS	1.414.900,00	1.408.724,00
0033	Planejamento, Inovação e Governança para Resultados	3.927.744,12	3.727.443,26
0034	SERJOVEM	535.000,00	170.205,13
0035	Articulação com os Municípios e Relações Institucionais	4.903.000,00	4.835.874,25
0043	Intensificação das Atividades de Controle Externo	2.724.271,91	2.569.973,15
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	26.776.781,97	7.759.592,71
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	2.077.125,00	225.433,24
0047	Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer	23.547.236,70	14.464.370,86
0048	Modernização da Gestão e Valorização do Servidor	6.297.864,41	5.831.910,53
0049	Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude	9.084.498,00	6.594.187,00
0050	Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	32.905.009,00	23.797.900,47
0051	Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos	90.196.195,06	67.238.968,05
0052	Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe	43.196.280,91	42.131.126,36
0054	Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal	149.664.182,64	94.661.741,84
TOTAL		8.842.426.479,66	7.790.868.400,47

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Com base no exposto, no tocante à função de governo TRABALHO, foi selecionado o Programa 0001 - Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo na seguinte área temática: geração de emprego e renda, especialmente quanto aos indicadores de geração de oportunidades, qualificação de mão de obra, fomento da cadeia produtiva e inserção de trabalhadores no mercado de trabalho.



RENDIA, POBREZA E MERCADO DE TRABALHO

Desafios:

- Políticas distributivas e de geração de emprego e renda são imperativas para superação da pobreza e da fome no estado;
- É o momento de incluir o jovem e a mulher no mercado de trabalho;
- Incentivar a formalização do mercado de trabalho.



Fonte: Pág. 20, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

Em relação à função de governo SAÚDE, foi selecionado o Programa 0017 - Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde na seguinte área temática: saúde materno infantil, especialmente quanto aos indicadores de taxas mortalidade infantil e materna.



SAÚDE

Desafio:

- Saúde materno infantil precisa de atenção.



Fonte: Pág. 22, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

No que se refere à função de governo SEGURANÇA PÚBLICA, foi selecionado o Programa 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos na seguinte área temática: redução da criminalidade, especialmente quanto aos indicadores de taxas de homicídios e feminicídios, bem como do número de crimes contra as mulheres, crianças e adolescentes.



SEGURANÇA PÚBLICA

Desafios:

- Continuar reduzindo a taxa de homicídio;
- Reduzir as taxas de feminicídio;
- Aumentar a quantidade de presos que trabalham;



Fonte: Pág. 24, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

Em relação à função de governo EDUCAÇÃO, foi selecionado o Programa 0013 - Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade na seguinte área temática: qualidade do ensino e o fluxo escolar, especialmente quanto ao índice de desenvolvimento da educação básica – Ideb.



EDUCAÇÃO

Desafios:

- Qualidade do ensino e o fluxo escolar, medidos pelo IDEB, começam a melhorar, mas ainda há um longo caminho para a educação sergipana;
- Municípios devem ser incentivados na abertura de creches (0 a 3 anos).



Fonte: Pág. 26, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

Por fim, em relação à função de governo HABITAÇÃO, foi selecionado o Programa 0020 – PROINFRA Sergipe na seguinte área temática: reforma e construção de moradias, especialmente quanto aos indicadores de programas habitacionais implantados.



INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Desafios:

- Políticas habitacionais de reforma e construção de moradias, para população de baixa renda, precisam ser aumentadas;
- Gestão da água e coleta e tratamento de esgoto podem melhorar.



Fonte: Pág. 27, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 3.371, de 12 de janeiro de 2024), Transparência Sergipe

4.4 OPORTUNIDADE

O critério da oportunidade leva em consideração as possibilidades de abertura de auditorias internas em virtude de manifestações oriundas da Ouvidoria-Geral do Estado de Sergipe, caso a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC julgue as informações pertinentes.

É possível, ainda, o surgimento de novas demandas de controle, a exemplo de abertura de Processos Seletivos Simplificados – PSS, bem como de Concursos Públicos. Nesse sentido, compete à SETC a realização de auditorias para verificação dos atos de admissão de pessoal.

5. ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Assim, como resultado dos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade acima elencados e em observância às diretrizes pontuadas, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT apresenta um total de 9 (nove) áreas temáticas e 10 (dez) ações de controle distribuídas entre os temas, conforme quadro a seguir:

ÁREA TEMÁTICA	AÇÕES DE CONTROLE
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fiscalizar a execução de receitas e despesas previdenciárias.
SAÚDE	Avaliar as políticas públicas de saúde voltadas à saúde materno infantil.
EDUCAÇÃO	Avaliar as políticas públicas da educação voltadas à qualidade do ensino e o fluxo escolar.
SEGURANÇA PÚBLICA	Avaliar as políticas públicas de segurança pública voltadas à redução da criminalidade.
PESSOAL	Fiscalizar as admissões de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados – PSS e Concursos Públicos.
	Fiscalizar os acúmulos de cargos.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Avaliar a regularidade das contratações públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança pública.
EMENDAS PARLAMENTARES	Fiscalizar a execução de emendas parlamentares estaduais, especialmente as alocadas mediante transferências especiais.
RENDA E MERCADO DE TRABALHO	Avaliar as ações governamentais voltadas à geração de emprego e renda.
INFRAESTRUTURA	Avaliar as ações governamentais voltadas à reforma e construção de moradias.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, conforme discriminado na metodologia aplicada e seleção das áreas temáticas, foi fundamentado nos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, alinhados ao Plano Anual de Auditoria – PAA 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Desse modo, foram definidas as seguintes áreas temáticas para realização de auditorias internas: Previdência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Pessoal, Licitações e Contratos, Emendas Parlamentares, Renda e Mercado de Trabalho e Infraestrutura.

Por fim, vale destacar os desafios a serem enfrentados na execução deste Plano, em decorrência da adequação da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC e da criação da carreira de analista de controle interno, conforme encaminhamento de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, bem como da elaboração de normativos para atuação dos controles internos, de acordo com o estabelecido do Planejamento Estratégico deste Órgão central de Controle Interno.